



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** este procedimento licitatório, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08095/2017**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, objetivando a “Contratação de Serviços de Arbitragem” sendo a dotação Orçamentária nº 0900.2781100202066.3390.39.00, **ADJUDICANDO** o objeto do certame à empresa **YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, no Item 01, valor de R\$ 17.784,00 (dezesete mil setecentos e oitenta e quatro reais) item 02, valor de R\$ 16.510,00 (dezesesseis mil quinhentos e dez reais) item 03, valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Totalizando o Valor de R\$ 38.074,00 (trinta e oito mil setenta e quatro reais).

Carmo / RJ 05 de Fevereiro de 2018.

Hudson Raposo Curty
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Port. 015/2017